DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 145/2026	
ÓRGÃO	**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**
SETOR REQUISITANTE	**Secretaria Municipal de Saúde**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de bateria estacionária 12VCC / 150A, destinada ao refrigerador para conservação de imunobiológicos, marca Indrel, modelo RVV22DVSS, série nº 57023, utilizado na sala de vacina da UBS Cecília Rodrigues Miranda.

Em razão do período chuvoso, têm ocorrido oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica na região, ocasionando o acionamento frequente da bateria do equipamento. Atualmente, a bateria instalada não está mais conseguindo manter a carga pelo período necessário, comprometendo a autonomia do refrigerador durante eventuais interrupções de energia.

Considerando que o equipamento é utilizado para a conservação de vacinas e demais imunobiológicos, a substituição da bateria é necessária para garantir a manutenção adequada da temperatura, evitar perdas de imunobiológicos e assegurar a continuidade e segurança dos serviços prestados pela sala de vacina.

Contratação direta em razão de valor, conforme fixado no inciso II do Artigo 75 da lei Federal Nº14.133/2021

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa **( ) Média** **(x) Alta**

Necessária para garantir o funcionamento contínuo do refrigerador de vacinas, cuja bateria atual não está mantendo a carga devido às oscilações de energia no período chuvoso. A substituição é urgente para evitar a perda de imunobiológicos e garantir a continuidade da vacinação.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( ) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____/_____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de bateria estacionária 12VCC/150A para substituição da bateria do refrigerador de vacinas Indrel, modelo RVV22DVSS, série nº 57023, utilizado na sala de vacina da UBS Cecília Rodrigues Miranda.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	**1**	UND	Aquisição de bateria estacionária 12VCC/150A para substituição da bateria do refrigerador de vacinas Indrel, modelo RVV22DVSS, série nº 57023, utilizado na sala de vacina da UBS	R$ 1.840,66	R$ 1.840,66

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/ Chave: b8fc7e92-7608-4b55-bd98-b4cb2de7da33
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 000145/2026

			Cecília Rodrigues Miranda, com manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 3 DIAS ÚTEIS

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(X)	Consumo	( )	Permanente
( ) ( ) ( )	Parcela única Semanal Quinzenal	( ) (x)	Mensal Outro: Mediante Autorização de Fornecimento

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

( ) Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.
( ) Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.
(X) Sim. Especificar:

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Instrumento, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, comprometendo-se, ainda, com as seguintes exigências:

I. O objeto deverá ser entregue com garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega;
II. Efetuar a entrega do objeto, em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido;
III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 dias, o objeto com avarias ou defeitos;
IV. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
V. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.
(X) Sim. Especificar:

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;
II. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
III. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;
V. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

LOCAL DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega é de 3 (três) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Saúde, situada no endereço Rua Reginaldo Costa Reis Nº 261 Centro – Jaboticatubas/MG – CEP 3585-0000, de segunda a sexta feira, no horário de 07:00h às 15:00h, telefone (31) 2010-7193.

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do objeto mediante apresentação da nota fiscal correspondente. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao saude.compras@jaboticatubas.mg.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/ Chave: b8fc7e92-7608-4b55-bd98-b4cb2de7da33
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 000145/2026

O Objeto será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O objeto será recebido definitivamente no prazo de 05 (Cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar- se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do objeto.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02090010.10.301.0019.2092.3.3.90.30.00 FR 2600.3110 Ficha 223 CC 22.761-7

Recurso Federal?

( ) SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, conforme Decreto Municipal Nº 4.279/2023 que regulamenta o art. 23 da Lei 14.133/2021, foram realizadas consultas e pesquisas no Portl Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de contratações similares feitas pela Administração Pública, sobre os preços praticados para o objeto a ser contratado, conforme dados a seguir:

Órgão/Entidade: 18.301.010/0001-22 - MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA

Id contratação PNCP: 18301010000122-1-000110/2026

Valor unitário homologado: R$ 1.850,00

Disponível no link: https://pncp.gov.br/app/editais/18301010000122/2026/110

Não obtendo dados suficientes e satisfatórios à pesquisa de preço, foi realizada pesquisa direta com fornecedores que forncem o item, por e-mail, segue anexo a este documento os comprovantes dos orçamentos.

Seletro Serviços Eletrotécnicos Ind. Com. Ltda - CNPJ: 64.427.016/0001-68

Valor: R$1.840,66

BIOMEDICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ: 15.267.956/0001-21

Valor: R$2.380,00

ELETRO GEL REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 17.603.549/0001-73

Valor: R$2.530,00

Justificativa para escolha do fornecedor, conforme determina o art. 1º, VI, alínea ‘c’ do Decreto Municipal nº 4.262/2023:

Justifica-se a contratação junto a empresa Seletro Serviços Eletrotécnicos Ind. Com. Ltda - CNPJ: 64.427.016/0001-68, por apresentar o menor valor, sendo o mais vantajoso para a Administração.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/ Chave: b8fc7e92-7608-4b55-bd98-b4cb2de7da33
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 000145/2026

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO(S) ORÇAMENTO(S)
Data: 15/10/2026 Assinado por PALOMA NEIMARA ROSA LOPES 134.***.***-** Prefeitura Municipal de Jaboticatubas 15/10/2026 15:21:35 Paloma Neimara Rosa Lopes Gerente do Fundo Municipal de Saúde
RESPOSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Data: 15/10/2026 Mariana da Silva Cunha – Enfermeira e coordenadora do Setor de Imunização.
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 15/10/2026 Assinado por LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS 044.605.046-69 Prefeitura Municipal de Jaboticatubas 15/10/2026 15:23:13 Laurentina Moreira dos Santos Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/ Chave: b8fc7e92-7608-4b55-bd98-b4cb2de7da33
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 000145/2026